
ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às dezessete horas e quatro minutos do décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENÇAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento Substituto, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) PDE 206/2020 – Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (maio/2020); 3) PDE 208/2020 – Plano Excepcional de Contingência em função da pandemia de Coronavírus; e **Assuntos Informativos:** 4) PDE 211/2020 – Baixa de Planilha de Pendências (Conselho Deliberativo – Resolução nº 333). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Assuntos Deliberativos:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah apresentou, por intermédio da PDE nº206, a Nota Técnica nº 243/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, de 14 de julho de 2020, que trata do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos Planos Administrados pela Funpresp-Exe referente ao mês de maio de 2020, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de maio de 2020 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal. **RESOLUÇÃO Nº 1.552:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Execução das Políticas de

ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020

Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de maio de 2020, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de maio de 2020 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais, conforme documentos anexos, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal; **Item 3)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas, apresentou, por intermédio da PDE nº 208, a Nota Técnica nº 246/2020/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, de 15 de julho de 2020, referente ao Plano Excepcional de Contingência em função da pandemia do Coronavírus, no sentido de reforçar as medidas adotadas pela Diretoria-Executiva em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2020 (compra de máscaras de proteção facial e higienização com álcool gel 70%, dentre outras medidas de segurança pertinentes), além de propor a alteração do cronograma de retorno às atividades. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e aprovou a manutenção do *home office* no âmbito da Fundação até o dia 31 de julho de 2020, com indicativo de volta gradual das atividades a partir do dia 03 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 1.553: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a manutenção do *home office* no âmbito da Fundação até o dia 31 de julho de 2020, com indicativo de volta gradual das atividades a partir do dia 03 de agosto de 2020, conforme documentos anexos; e **Assuntos Informativo: Item 4)** O Sr. Diego César Fontenele Silva, Gerente de Cadastro e Arrecadação Substituto apresentou, por intermédio da PDE nº 211, de 16 de julho de 2020, ação realizada nos extratos dos participantes visando dar cumprimento à Resolução nº 333, de 24 de abril de 2020, do Conselho Deliberativo. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo.

RESOLUÇÃO Nº 1.554: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da

**ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE
JULHO DE 2020**

Fundação, tomou conhecimento da ação realizada pela área técnica nos extratos dos participantes visando dar cumprimento à Resolução nº 333, de 24 de abril de 2020, do Conselho Deliberativo, e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às 18h22, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Rafael Liberal Ferreira de Santana, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Rafael Liberal Ferreira de Santana
Secretário da Reunião